



*Consumo. Cultura e
gestão em Gastronomia*

GRUPO DE PESQUISA - UFPB

GRUPO DE PESQUISA CONSUMO, CULTURA E GESTÃO EM GASTRONOMIA EDITAL DE CHAMADA PARA PROFESSORES(AS) PESQUISADORES(AS)

Art. 1º A Líder do Grupo de Pesquisa “Consumo, Cultura e Gestão em Gastronomia”, Profa. Dra. Valéria Louise de Araújo Maranhão Saturnino Silva, grupo este credenciado do Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil (CNPq) e vinculado ao Departamento de Gastronomia da UFPB (<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/249843>), faz saber que se encontra aberto o Edital de Chamada para Professores(as) Pesquisadores(as) do Grupo, referente aos períodos letivos 2022.2 (em andamento), 2023.1 e 2023.2.

Art. 2º O objetivo da abertura deste Edital de Chamada é reunir Professores(as) interessados(as) em compor o Grupo de Pesquisa, ou nas linhas de pesquisa já existentes ou para inclusão de novas linhas de pesquisa, dentro dos seguintes eixos temáticos:

- a) Cultura e Gastronomia;
- b) Consumo em Gastronomia;
- c) Estudos Econômicos e de Mercado sobre o Setor Gastronômico;
- d) Desenvolvimento de Processos Gerenciais em Gastronomia.

Art. 3º Os objetivos do Grupo de Pesquisa são:

- a) Desenvolver atividades de pesquisa dentro dos eixos temáticos do grupo;
- b) Realizar seminários internos e externos;
- c) Realizar oficinas de estudos e leituras no mínimo quinzenais;
- d) Elaborar publicações de artigos científicos e livros;
- e) Participar de Congressos e outros eventos científicos;
- f) Formar acervo bibliográfico;
- g) Divulgar resultados das pesquisas e trabalhos desenvolvidos.

Art. 4º Os(as) Professores(as) interessados(as) em participar deste Grupo de Pesquisa deverão se enquadrar em uma das seguintes categorias determinadas a seguir:

- a) Professor(a) Orientador(a): deve pertencer ao quadro de pessoal do Departamento de Gastronomia da UFPB e ter interesse em orientar Projetos de Iniciação Científica e Trabalhos de Conclusão de Curso no Departamento, bem como colaborar com a elaboração de publicações científicas e orientação de grupos de estudos dentro do Grupo de Pesquisa;

- b) Professor(a) Colaborador(a): pode pertencer ao quadro de pessoal do Departamento de Gastronomia da UFPB, ser de outro Departamento da UFPB ou ser de outra Instituição de Ensino Superior (desde que comprove vínculo até o final do prazo do Edital), e ter interesse em colaborar com a elaboração de publicações científicas e orientação de grupos de estudos dentro do Grupo de Pesquisa.

Art. 5º São obrigações do(a) Professor(a) Orientador(a):

- a) Orientar Projetos de Iniciação Científica e/ou Trabalhos de Conclusão de Curso;
- b) Orientar Projetos de Pesquisa aprovados em Departamento;
- c) Coordenar reuniões de estudos do eixo temático ao qual estiver vinculado;
- d) Participar das Reuniões de Professores(as) do Grupo, a ser realizada mensalmente;
- e) Submeter artigos a eventos científicos e periódicos;
- f) Realizar outras atividades presentes no Plano de Trabalho anual.

Art. 6º São obrigações do(a) Professor(a) Colaborador(a):

- a) Coordenar reuniões de estudos do eixo temático ao qual estiver vinculado;
- b) Participar das Reuniões de Professores(as) do Grupo, a ser realizada mensalmente;
- c) Submeter artigos a eventos científicos e periódicos;
- d) Realizar outras atividades presentes no Plano de Trabalho anual.

Art. 7º São direitos do(a) Professor(a) Pesquisador(a), em ambas as categorias:

- a) Ter autonomia na orientação de Projetos de Iniciação Científica, Projetos de Pesquisa e/ou Trabalhos de Conclusão de Curso;
- b) Escolher textos e a metodologia de realização das reuniões de estudo que coordenará;
- c) Trazer e relatar ideias para as reuniões mensais de Professores(as) pesquisadores(as);
- d) Escolher os eventos e periódicos aos quais deseja submeter os trabalhos;
- e) Divulgar entre os membros do grupo e externamente as pesquisas das quais participa;
- f) Solicitar, a qualquer tempo, a sua saída do Grupo de Pesquisa.

Art. 8º O(a) Professor(a) Pesquisador(a), uma vez vinculado(a) ao Diretório do Grupo de Pesquisa no CNPq, será deste desvinculado(a) se:

- a) Não participar das reuniões de Professores(as) Pesquisadores(as) por três meses consecutivos ou em pelo menos 50% delas em seis meses; e/ou
- b) Não tiver submetido nos primeiros seis meses de participação um projeto de pesquisa, seja em Departamento ou em Edital de Iniciação Científica; e/ou
- c) Não tiver colaborado pelo menos três vezes em um período de seis meses na realização de seminários ou grupos de estudos dentro do Grupo de Pesquisa;
- d) Não tiver submetido no período de seis meses pelo menos um artigo científico a congresso ou periódico.

Art. 9º A Reunião para alinhamento e definição dos(as) Professores(as) Pesquisadores(as) que ingressarão no Grupo de Pesquisa de 2022.2 até 2023.2 poderá ser realizada em uma das seguintes datas: segunda-feira 10-04-2023 às 17h00min ou quarta-feira 12-04-2023 às 19h00min.

Art. 10º Os(as) Professores(as) interessados(as) em participar do Grupo de Pesquisa deverão:

- a) Enviar um e-mail para valeria.saturnino@academico.ufpb.br demonstrando interesse em participar do grupo, informando o link para o Currículo Lattes e indicar qual ou quais das datas mencionadas poderá participar da reunião de alinhamento; E
- b) Participar da reunião de alinhamento, na qual será feita uma apresentação sobre o grupo e poderão ser definidas novas linhas de pesquisa a serem inseridas no mesmo.

João Pessoa, 31 de março de 2023.

Valéria Saturnino

Profa. Dra. Valéria Louise de Araújo Maranhão Saturnino Silva
Professora Adjunta da UFPB
Líder do Grupo de Pesquisa junto ao CNPq